



Demonstrações Financeiras 2022/2

Cooperativa de Crédito Cooperação - Sicredi Cooperação

Assunto: Carta de Apresentação conforme disposto no Art. 45, parágrafo 3º da Resolução BCB nº 2/2020.

Anexo a este documento seguem as Demonstrações Financeiras contendo o Relatório do Auditor Independente, o Relatório da Administração, o BP, a DSP, a DMPL, a DFC, a DRA e as Notas Explicativas.

As informações presentes neste documento foram divulgadas na data de 14/02/2023, no site oficial do Sicredi (www.sicredi.com.br).

A administração da Cooperativa declara sua responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Nélio Heller
Diretor Executivo
CPF: 945.337.920-49

Airton Martin Schuster
Diretor de Operações
CPF: 429.875.550-91

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20



Demonstrações Financeiras 2022

**Cooperativa de Crédito Cooperação - Sicredi
Cooperação (anteriormente denominada
Cooperativa de Crédito Cooperação RS/SC -
Sicredi Cooperação RS/SC)**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência de Controladoria**



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da
Cooperativa de Crédito Cooperação - Sicredi Cooperação (anteriormente denominada
Cooperativa de Crédito Cooperação RS/SC - Sicredi Cooperação RS/SC)
Não-Me-Toque - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito Cooperação - Sicredi Cooperação (anteriormente denominada Cooperativa de Crédito Cooperação RS/SC - Sicredi Cooperação RS/SC) (“Cooperativa”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 13 de fevereiro de 2023.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F


Renata Zanotta Calçada
Contadora CRC-RS062793/O-8

Relatório da Administração

Nossa jornada completou seus 120 anos no Brasil em 2022, a partir da fundação da primeira cooperativa de crédito, em 28 de dezembro de 1902. O objetivo da primeira cooperativa foi melhorar as condições de vida das pessoas que viviam naquela comunidade e ele segue atual, fazendo parte do nosso propósito e das nossas ações. Colaborar com o desenvolvimento e a transformação social das regiões onde atuamos é uma das nossas premissas desde a nossa fundação. Isso se dá por meio de iniciativas que entregam um relacionamento diferenciado, cooperativo, e que refletem os valores do cooperativismo, como solidariedade, transparência, responsabilidade e sustentabilidade.

Cenário Econômico

No ano de 2022 vimos um acirramento da inflação no Brasil e no mundo, após deflagrada a guerra entre Rússia e Ucrânia, que elevou os preços de diversas commodities. Como resposta a esse cenário, os Bancos Centrais do mundo inteiro decidiram adotar uma postura de aperto monetário, dando início ao ciclo de alta de juros global. O destaque foi o Federal Reserve (o Banco Central dos EUA) que iniciou seu ciclo de alta de juros em março deste ano com os fed funds na faixa entre 0,00% e 0,25% e encerrou o ano de 2022 na faixa entre 4,25% - 4,50%, e deve continuar subindo os juros em 2023. O efeito do aumento da taxa de juros nas economias avançadas contribuiu para reprecificação dos ativos de risco pelo mercado e o aumento da perspectiva de redução do crescimento mundial.

No Brasil, o ciclo de aperto monetário começou no início de 2021, e por conta disso, os dados de inflação já apontam uma tendência desinflacionaria. De fato, o Banco Central encerrou o ciclo de alta de juros com a Selic a 13,75% a.a. e deve seguir neste patamar elevado até metade do ano que vem. O efeito da reabertura na atividade econômica influenciou o bom crescimento do PIB no primeiro semestre de 2022, principalmente pelo avanço dos setores de serviços. Porém, a atividade econômica já vem apresentando sinais de acomodação à medida que o efeito da reabertura se esgota e os efeitos da política monetária restritiva se tornam mais evidentes. Além disso, vale destacar a condição da renda das famílias. Se por um lado, a melhora do mercado de trabalho contribuiu para o crescimento da renda, com a população ocupada atingindo recorde de crescimento e a taxa de desemprego passando de 11,2% em janeiro de 2022 para 8,2% na leitura de outubro, por outro, a entrada desses trabalhadores foi acompanhada pelo aumento da inadimplência e do endividamento das famílias, visto o encarecimento do crédito e a escalada dos preços. Por fim, o ano de 2022 se encerra com um novo presidente eleito e preocupações com a política fiscal que será executada nos próximos anos.

Acreditamos que podemos contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais próspera

Somos uma instituição financeira cooperativa comprometida com o crescimento dos nossos associados e com o desenvolvimento das regiões onde atuamos. Oferecemos mais de 300 produtos e serviços financeiros, que vão desde conta corrente e cartões até investimentos, seguros, consórcios, máquina de cartões e conta 100% digital, atendendo pessoas físicas, jurídicas e produtores rurais. No nosso modelo de atuação, os recursos captados são reinvestidos na região. Assim, impactamos positivamente a comunidade, estimulando a geração de renda e o crescimento sustentável. Nossos associados são os verdadeiros donos do negócio, com direito a participação nos resultados e nas decisões das cooperativas por meio de voto.

Durante esse período, destacamos os seguintes fatos administrativos:

Destacamos nosso compromisso em continuar expandindo nossa atuação com a abertura das agências de atendimento em Agrolândia (SC), Santa Cecília(SC) e Sicredi Empresas. Ampliamos consideravelmente os financiamentos de projetos de Energia Solar, contribuindo para a redução de despesas dos nossos Associados e na contenção dos impactos das mudanças climáticas. Para garantir maior segurança pessoal e proteção patrimonial, elevamos a carteira de apólices de seguros, contribuindo para a tranquilidade e conforto dos nossos Associados. No Crédito Rural foi desafiador na região Sul do Brasil devido as condições climáticas, mas mesmo assim a Sicredi Cooperação conseguiu apoiar os Associados Produtores Rurais com a liberação e subsídio de juros em Custeios e Investimentos para formação de lavouras e melhorias nas suas propriedades. Além disso foram indenizados diversas operações de Custeios na modalidade de seguro PROAGRO e Seguro Agrícola.

Valorizamos as pessoas e a diversidade

Nosso compromisso com o desenvolvimento e impacto positivo nas regiões onde atuamos são premissas desde a nossa fundação. A seguir listamos algumas iniciativas realizadas em 2022:

Com o Programa Crescer, oportunizamos entre Associados e futuros Associados uma maior compreensão sobre as Sociedades Cooperativas de Crédito. No Programa Pertencer, buscamos engajar os Associados, estabelecer as regras de participação e orientar o modelo de Gestão Participativa, estimulando a participação nas Assembleias e nos processos decisórios. Através do Programa a União Faz a Vida, promovemos os valores da Cooperação e Cidadania entre Crianças e Adolescentes. Em 26 anos de existência, o programa já impactou mais de 3,7 milhões de Crianças e Adolescentes em 520 municípios no País. Em nossa área de ação possuímos 04 municípios com o PUFV implantado em parceria com 04 Secretarias Municipais, totalizando o impacto em 14 escolas, 250 professores e quase 1.500 alunos. As Cooperativas Escolares, são uma iniciativa de caráter educativo que proporciona que os alunos tenham e desenvolvam a liderança e o protagonismo juvenil. Em nossa área de ação finalizamos 2022 com 04 Cooperativas Escolares, sendo fundadas duas novas, impactando o desenvolvimento de mais de 150 jovens. O Programa de Educação Financeira-Cooperação na Ponta do Lápis visa compartilhar práticas que podem trazer uma vida financeira sustentável para muitas pessoas. Implantamos o Cooperação na Ponta do Lápis com a Jornada nas Escolas, iniciamos pela Escola

Reconhecimentos

Há mais de 10 anos, figuramos em alguns dos mais reconhecidos rankings e premiações nacionais, tais como: Melhores e Maiores, da Revista Exame, Valor 1000, do Valor Econômico, Melhores Empresas para Trabalhar, da Revista Você S/A, rankings do Banco Central e BNDES. Em 2022 tivemos a avaliação corporativa elevada pela Moody's. O Sicredi conquistou o rating mais alto da agência, passando de AA+ para AAA, comprovando que tem um dos perfis de crédito mais seguros e menos arriscados avaliados pela agência de classificação de risco. Além disso, fomos reconhecidos como a 4ª melhor Instituição Financeira em ranking divulgado pela Revista Forbes, mesma que nos cita como a melhor instituição financeira do Brasil no atendimento físico e digital.☑

Agradecemos aos nossos associados, colaboradores e parceiros pela dedicação e trabalho contínuo. Juntos seguiremos construindo uma sociedade mais próspera.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito Cooperação - Sicredi Cooperação
CNPJ/MF nº 87.779.625/0001-81

ATIVO	31/12/2022	31/12/2021	PASSIVO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	1.255.932	943.378	PASSIVO	1.050.206	769.672
DISPONIBILIDADES (Nota 04)	4.580	4.030	DEPÓSITOS (Nota 11)	631.019	489.110
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	1.259.789	937.215	Depósitos à vista	142.185	126.809
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	66.348	4.412	Depósitos de poupança	733	57
Títulos e valores mobiliários (Nota 06)	385.908	155.537	Depósitos interfinanceiros	41.071	15.462
Centralização financeira (Nota 04)	76.666	119.325	Depósitos a prazo	447.030	346.782
Operações de crédito (Nota 07)	690.707	627.814	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		
Outros ativos financeiros (Nota 08)	40.160	30.127	Relações interfinanceiras (Nota 12)	360.851	236.435
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO (Nota 07)	(29.435)	(14.089)	Obrigações por repasses (Nota 13)	145	414
OUTROS ATIVOS (Nota 09)	5.092	3.500	Outros passivos financeiros (Nota 14)	5.355	2.937
INVESTIMENTOS	-	16	PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS (Nota 15)	531	420
IMOBILIZADO DE USO (Nota 10)	13.749	10.344	OUTROS PASSIVOS (Nota 16)	52.305	40.356
INTANGÍVEL (Nota 10)	2.157	2.362	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 17)	205.726	173.706
			CAPITAL SOCIAL	45.874	42.361
			RESERVAS DE SOBRAS	153.809	125.911
			SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	6.043	5.434
TOTAL DO ATIVO	1.255.932	943.378	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.255.932	943.378

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito Cooperação - Sicredi Cooperação
CNPJ/MF nº 87.779.625/0001-81

Descrição das contas	01/07/2022 a 31/12/2022 (Não auditado)	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2021 a 31/12/2021
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	83.393	143.573	73.442
Operações de crédito (Nota 07)	55.704	101.076	63.210
Resultado de títulos e valores mobiliários	18.230	25.545	5.469
Resultado das aplicações compulsórias	9	43	6
Ingressos de depósitos intercooperativos	9.450	16.909	4.757
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(51.265)	(80.037)	(24.358)
Operações de captação no mercado (Nota 21)	(25.455)	(43.673)	(11.418)
Operações de empréstimos e repasses	(11.997)	(17.461)	(8.785)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(13.813)	(18.903)	(4.155)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	32.128	63.536	49.084
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(12.867)	(22.997)	(14.588)
Ingressos e receitas de prestação de serviços (Nota 22)	10.752	21.037	19.020
Rendas de tarifas bancárias	2.882	5.572	4.950
Dispêndios e despesas de pessoal (Nota 23)	(12.187)	(22.721)	(17.818)
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 24)	(11.728)	(21.235)	(15.771)
Dispêndios e despesas tributárias	(69)	(150)	(165)
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 25)	5.065	7.597	4.172
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 26)	(7.582)	(13.097)	(8.976)
RESULTADO OPERACIONAL	19.261	40.539	34.496
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	19.261	40.539	34.496
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Nota 19)	3	-	-
Provisão para Imposto de Renda	3	-	-
Provisão para Contribuição Social	-	-	-
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(2.454)	(4.394)	(3.925)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	16.810	36.145	30.571

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito Cooperação - Sicredi Cooperação
CNPJ/MF nº 87.779.625/0001-81

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do exercício em 01/01/2021	41.008	102.297	3.275	146.580
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	-	-	(1.785)	(1.785)
Destinações para reservas	-	1.474	(1.474)	-
Outras destinações	-	-	(16)	(16)
Capital de associados				
Aumento de capital	1.816	-	-	1.816
Baixas de capital	(2.065)	-	-	(2.065)
Resultado do exercício	-	-	30.571	30.571
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(1.359)	(1.359)
Juros sobre o capital próprio	1.602	-	(1.638)	(36)
Reserva legal - Estatutária	-	20.377	(20.377)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	1.763	(1.763)	-
Saldos no fim do exercício em 31/12/2021	42.361	125.911	5.434	173.706
Mutações do Exercício	1.353	23.614	2.159	27.126
Saldos no início do exercício em 01/01/2022	42.361	125.911	5.434	173.706
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	-	-	(2.700)	(2.700)
Destinações para reservas	-	2.717	(2.717)	-
Outras destinações	-	-	(17)	(17)
Capital de associados				
Aumento de capital	2.310	-	-	2.310
Baixas de capital	(1.697)	-	-	(1.697)
Resultado do exercício	-	-	36.145	36.145
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(1.511)	(1.511)
Juros sobre o capital próprio	2.900	-	(3.410)	(510)
Reserva legal - Estatutária	-	22.659	(22.659)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	1.869	(1.869)	-
Reserva legal - Doação SFG	-	653	(653)	-
Saldos no fim do exercício em 31/12/2022	45.874	153.809	6.043	205.726
Mutações do Exercício	3.513	27.898	609	32.020
Saldos no início do semestre em 01/07/2022 (Não auditado)	42.647	128.628	19.335	190.610
Capital de associados				
Aumento de capital	1.411	-	-	1.411
Baixas de capital	(1.084)	-	-	(1.084)
Resultado do semestre	-	-	16.810	16.810
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(1.511)	(1.511)
Juros sobre o capital próprio	2.900	-	(3.410)	(510)
Reserva legal - Estatutária	-	22.659	(22.659)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	1.869	(1.869)	-
Reserva legal - Doação SFG	-	653	(653)	-
Saldos no fim do exercício em 31/12/2022	45.874	153.809	6.043	205.726
Mutações do Semestre	3.227	25.181	(13.292)	15.116

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito Cooperação - Sicredi Cooperação
CNPJ/MF nº 87.779.625/0001-81

	01/07/2022 a 31/12/2022 (Não auditado)	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2021 a 31/12/2021
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	30.546	56.297	35.755
Resultado do semestre/exercício	16.810	36.145	30.571
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	13.736	20.152	5.184
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	13.815	18.903	4.155
Depreciação e amortização	1.408	2.645	2.251
Baixas do ativo permanente	1	4	5
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	23	111	132
Destinações ao FATES	(1.511)	(1.511)	(1.359)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	28.789	94.424	(38.585)
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	(61.391)	(61.936)	4.705
(Aumento) em títulos e valores mobiliários	(41.161)	(45.988)	(29.233)
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras ativas	7.736	-	180
(Aumento) em operações de crédito	(136.728)	(66.450)	(169.218)
Aumento em relações interfinanceiras passivas	174.649	124.416	29.151
(Aumento) em outros ativos financeiros	(6.754)	(10.033)	(9.596)
(Aumento) em outros ativos	(1.471)	(1.592)	(645)
Aumento em depósitos	80.211	141.909	123.698
Aumento em passivos financeiros	2.470	2.418	191
(Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(135)	(269)	(258)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(1.193)	(1.448)	(852)
Aumento em outros passivos	12.556	13.397	13.292
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	59.335	150.721	(2.830)
Aquisição de imobilizado de uso	(2.205)	(5.264)	(4.479)
Aplicações no intangível	(409)	(585)	(867)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(2.614)	(5.849)	(5.346)
Integralização de capital	1.411	2.310	1.816
Baixa de capital	(1.084)	(1.697)	(2.065)
Juros ao capital próprio	(510)	(510)	(36)
Distribuição de Sobras	-	(2.717)	(1.801)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(183)	(2.614)	(2.086)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	56.538	142.258	(10.262)
Caixa e equivalente de caixa no início do período	321.859	236.139	246.401
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	378.397	378.397	236.139

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito Cooperação - Sicredi Cooperação
CNPJ/MF nº 87.779.625/0001-81

	01/07/2022 a 31/12/2022 (Não auditado)	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2021 a 31/12/2021
Resultado líquido do exercício	16.810	36.145	30.571
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente atribuível	16.810	36.145	30.571

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito Cooperação - Sicredi Cooperação ("Cooperativa"), anteriormente denominada Cooperativa de Crédito Cooperação RS/SC - Sicredi Cooperação RS/SC, é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). A Cooperativa é uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 22/06/1981 e sede situada na Avenida Alto Jacuí, 528, na cidade de Não-Me-Toque - Rio Grande do Sul. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2022, está organizado por 105 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com 2454 pontos, dos quais a Cooperativa opera em 19 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.933, de 29 de julho de 2021.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores ("SFG"), empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil - BACEN, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram observadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BACEN (CPCs 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 33 (R1) e 46) e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pela Lei Complementar nº 130/09.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 02 de fevereiro de 2023.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro-rata die e calculadas com base no modelo exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ 460 (2021 - R\$ 920) referente a Atos Não Cooperativos.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez, cujos valores são aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de investimento de renda fixa e multimercado, com vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição e que estão sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – centralização financeira

A centralização financeira compreende as sobras de caixa da cooperativa não investida em suas atividades, as quais são centralizadas através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central. Estes montantes são aplicados no mercado financeiro e/ou emprestados para as cooperativas filiadas para o financiamento das suas atividades e possuem liquidez imediata e remuneração mensal.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Ativos não financeiros mantidos para venda

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não depreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.748/19.

- Próprios: representam os bens de propriedade da cooperativa os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.
- Recebidos de terceiros: representam os bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não destinados ao uso próprio.

i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

j) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

k) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

l) Intangível

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, não monetários identificáveis sem substância física, destinados à manutenção do sistema ou exercidos com essa finalidade e na geração de benefícios econômicos futuros, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 04 - Ativo Intangível, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível". As amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear.

m) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

n) Depósitos, obrigações por empréstimos e repasses

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base *pro rata-die*, segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos de poupança são compostos de valores cuja disponibilidade pode ser de livre movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade, e também para fins específicos. Os recursos recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios de acordo com sua finalidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação.

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro rata-die* incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

p) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL é de 16%, em atendimento a Medida Provisória nº 1.115, publicada em 29 de abril de 2022, que elevou a alíquota em um ponto percentual e produzindo efeitos durante o período de 1º de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022. As alíquotas de IRPJ e CSLL são aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS - 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS - 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

q) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

r) Principais julgamentos e estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na nota Operações de Crédito;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de natureza fiscal, cível, tributários e trabalhistas através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento quanto maior for a incerteza existente.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

IV - Mensuração dos efeitos decorrentes da covid-19 nas Demonstrações Financeiras e impactos na Cooperativa: A Administração acompanha a evolução das suas operações que inclui o monitoramento dos níveis de capital e liquidez, do comportamento do risco de crédito dos ativos, dos riscos de mercado e seus instrumentos financeiros, da produção de novas operações de crédito e da evolução das captações. Os principais efeitos e impactos decorrentes da covid-19 sobre as Demonstrações Financeiras deste período estão descritos, quando aplicável, nas notas correspondentes às linhas do Balanço que foram afetadas.

s) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são expressas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Cooperativa, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

t) Resultados recorrentes e não recorrentes

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
Disponibilidades		4.580		4.030
Cotas de fundos de renda fixa e multimercado - centralização financeira (Nota 06)		297.151		112.784
Centralização financeira		76.666		119.325
Total		378.397		236.139

As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa.

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2022 equivale a 100% do CDI (dezembro de 2021 - 99%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Descrição	31/12/2022				31/12/2021
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
Depósitos Interfinanceiros com o Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	20.148	32.263	52.411	4.412
CDI Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	-	13.937	13.937	-
Total	-	20.148	46.200	66.348	4.412
Total circulante				20.148	-
Total não circulante				46.200	4.412

As aplicações de Depósitos Interfinanceiros com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. são realizadas para cobrir as antecipações de recebíveis na adquirência e as operações de consignado INSS, ambas efetuadas pelos associados, com taxa de remuneração de 105% e 100% do CDI, respectivamente.

As aplicações de CDI são realizadas pelas cooperativas no Banco para garantir às operações de equalização com recursos próprios delas. A taxa é de 100% da Selic.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	31/12/2022				31/12/2021
	A vencer				
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
Títulos de renda fixa - CPR	5.604	55.335	3.024	63.963	21.708
Cotas de fundos de renda fixa - centralização financeira	96.957	-	-	96.957	-
Cotas de fundos multimercado - centralização financeira	200.194	-	-	200.194	112.784
Participações de Cooperativas	-	-	24.794	24.794	21.045
Total	302.755	55.335	27.818	385.908	155.537
Total circulante					358.090
Total não circulante					27.818

A partir de julho de 2022, o BACEN estabeleceu através da Instrução Normativa BCB Nº 268 de 01 de abril de 2022 que as participações de cooperativas, anteriormente apresentadas na rubrica de outros investimentos, passam a ser classificadas em títulos e valores mobiliários.

O valor de mercado das cédulas do produtor rural (CPR) é mensurado a partir da curva de juros, baseado nas taxas negociadas no mercado futuro de DI de um dia da B3 e nos *spreads* de crédito obtidos através do prêmio de risco estabelecido para a contraparte da operação. As operações de CPRs são realizadas com os associados desde que garantidas pela cooperativa via instrumento de carta fiança, considera-se a garantia solidária e a natureza do sistema cooperativo Sicredi para definir um único spread para todas as contrapartes.

As cotas de fundos são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Associação Brasileira de Entidades de Mercado Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos, foi apurado com base na cotação obtida na ANBIMA.

a) Participações de cooperativas

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2022	31/12/2021
Sicredi Participações S.A.	11.933	11.933
Sicredi Fundos Garantidores	1	1
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	12.860	9.111
Total	24.794	21.045

Apresentamos abaixo os números de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais dos investimentos em dezembro de 2021, os quais passaram a ser apresentados em dezembro de 2022 em títulos e valores mobiliários participações de cooperativas:

Descrição	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Número de ações/quotas possuídas	3.872.332 ON	3.872.332 ON	1	1	12.859.901	9.110.692
	8.060.306 PN	8.060.306 PN	Quotas	Quotas	1,29%	Quotas
Percentual de participação	0,37%	0,57%	0,62%	0,62%	1,29%	1,57%
Capital social	2.108.211	1.178.211	161	161	994.700	580.337
Patrimônio líquido	2.111.744	1.222.087	368.071	334.310	1.005.243	591.058
Resultado líquido do exercício	(15.246)	38.149	33.761	21.363	-	-
Valor das participações das cooperativas	11.933	11.933	1	1	12.860	9.111

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Composição das operações de créditos por tipo de operação e prazos

Operações de crédito e Outros créditos	Vencidas a partir de 15 dias	31/12/2022			Total da carteira	31/12/2021
		A vencer				
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Empréstimos e títulos descontados	7.717	47.679	106.833	137.186	299.415	276.642
Financiamentos	343	5.846	15.761	41.933	63.883	51.786
Financiamentos rurais e agroindustriais	30	35.748	216.715	74.916	327.409	299.386
Total das operações de crédito	8.090	89.273	339.309	254.035	690.707	627.814
Avais e fianças honrados (Nota 08)	436	-	-	-	436	24
Devedores por compra de valores e bens (Nota 08)	-	5	12	-	17	37
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 08)	-	26.707	9.579	61	36.347	27.599
Total de outros créditos	436	26.712	9.591	61	36.800	27.660
Carteira total	8.526	115.985	348.900	254.096	727.507	655.474
Total circulante					473.411	394.019
Total não circulante					254.096	261.455

Os valores de títulos e créditos a receber foram reclassificados para a rubrica de valores a receber relativos a transações de pagamento para adequar a contabilização das transações de pagamento por cartão, de acordo com a Carta Circular 3.828/17. A partir de junho de 2022, passamos a apresentar esta abertura na nota explicativa. Estes valores referem-se aos montantes a receber dos associados, relativos às transações com cartão de crédito.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de risco	% Provisão	Operações de crédito e Outros créditos		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
AA	-	20.665	22.825	-	-
A	0,50	213.722	239.884	1.068	1.198
B	1,00	380.594	334.958	3.806	3.348
C	3,00	67.115	35.530	2.013	1.065
D	10,00	16.157	9.495	1.616	948
E	30,00	6.333	5.665	1.900	1.698
F	50,00	2.599	1.338	1.299	669
G	70,00	8.594	2.049	6.013	1.433
H	100,00	11.728	3.730	11.720	3.730
Total		727.507	655.474	29.435	14.089

Conforme disposto no Art. 6º da Resolução CMN nº 4.846/20, a provisão face à perda para as operações enquadradas no Programa Emergencial de Suporte à Empregos (PESE) deve incidir somente sobre a parcela do crédito cujo risco de crédito é assumido pela Cooperativa e esses valores estão sendo apresentados juntamente com o montante provisionado das operações de crédito e outros créditos.

A Cooperativa também possui coobrigações em garantias prestadas no montante de R\$ 151.961 (dezembro de 2021 - R\$ 132.514) onde estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 28). As provisões decorrentes desses contratos compreendem o montante de R\$ 2.465 (dezembro de 2021 - R\$ 1.404) conforme Nota 14.

c) Composição da carteira de créditos segregada por setor de atividade e faixas de vencimento

Setor	31/12/2022				31/12/2021	
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da Carteira	Total da Carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Pessoas físicas	4.635	40.925	62.995	82.430	190.985	154.169
Rural	30	35.748	216.715	74.915	327.408	299.386
Industrial	858	5.647	7.181	17.684	31.370	31.349
Comércio	1.405	15.604	27.433	26.205	70.647	73.515
Pessoas jurídicas	1.598	18.061	34.576	52.862	107.097	97.055
Total	8.526	115.985	348.900	254.096	727.507	655.474
Total circulante					473.411	394.020
Total não circulante					254.096	261.454

d) Concentração das operações de crédito

	31/12/2022	%	31/12/2021	%
10 maiores devedores	43.411	5,97	55.249	8,43
50 devedores seguintes	102.502	14,09	118.684	18,11
100 devedores seguintes	109.468	15,05	109.392	16,69
Demais	472.126	64,90	372.149	56,77
Total	727.507	100,01	655.474	100,00

c) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	2º semestre de 2022 (Não auditado)	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	17.288	14.089	11.303
Constituição de provisão	19.631	29.361	12.604
Reversão de provisão	(5.816)	(10.458)	(8.449)
Movimentação de baixados para prejuízo	(1.668)	(3.557)	(1.369)
Saldo final	29.435	29.435	14.089

d) Resultado com operações de crédito:

	31/12/2022	31/12/2021
Empréstimos e títulos descontados	67.166	40.089
Financiamentos	10.614	6.520
Financiamentos rurais e agroindustriais	20.197	14.339
Outros	50	23
Subtotal	98.027	60.971
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	3.049	2.239
Total	101.076	63.210

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 8.601 (2021 - R\$ 3.685).

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 07)	36.347	27.599
Rendas a receber	1.359	921
Devedores por compra de valores e bens (Nota 07)	17	37
Avais e fianças honradas (Nota 07)	436	24
Transações com cartão de crédito	1.788	1.450
Devedores por depósitos em garantia (Nota 15)	213	96
Total	40.160	30.127
Total circulante	39.887	29.997
Total não circulante	273	130

As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a receber relativos as transações de pagamento, sejam de associados ou do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

NOTA 09 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Outros valores e bens	117	69
Adiantamentos e antecipações salariais	147	120
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	272	3
Adiantamentos para Confederação Sicredi	325	298
DI a repassar - Central	56	210
Impostos e contribuições a compensar	224	265
Pendências a regularizar	2.354	1.097
Valores em análise pela SFG	110	85
Outros	201	53
Total circulante	3.806	2.200
Outros valores e bens	1.286	1.300
Total não circulante	1.286	1.300
Total	5.092	3.500

Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

a) Outros valores e bens

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	1.322	1.320
Imóveis	1.322	1.320
Despesas antecipadas	81	49
Total	1.403	1.369

NOTA 10 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação %	31/12/2022			€ 44.561,00
		Custo	Depreciação/ amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso	-	22.935	(9.186)	13.749	10.344
Imobilizações em curso	-	1.290	-	1.290	2.852
Terrenos	-	6	-	6	6
Edificações	4%	136	(136)	-	-
Instalações	10%	1.886	(969)	917	765
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	6.710	(1.992)	4.718	1.874
Móveis e equipamentos	10%	4.594	(2.238)	2.356	1.732
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	1.786	(518)	1.268	840
Equipamentos de processamento de dados	20%	5.344	(2.911)	2.433	1.861
Veículos	20%	1.183	(422)	761	414
Intangível		8.038	(5.881)	2.157	2.362
Investimentos Confederação	20%	7.708	(5.809)	1.899	2.038
Outros ativos intangíveis	20%	330	(72)	258	324

Os investimentos Confederação são valores transferidos dos "Adiantamentos para Confederação Sicredi" para o intangível e referem-se aos desenvolvimentos de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 11 – DEPÓSITOS

Composição dos depósitos por prazos de vencimento:

Depósitos	31/12/2022				31/12/2021
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	142.185	-	-	142.185	126.809
Depósitos de poupança	733	-	-	733	57
Depósitos interfinanceiros	4.297	26.796	9.978	41.071	15.462
Depósitos a prazo	3.804	6.950	436.276	447.030	346.782
Total	151.019	33.746	446.254	631.019	489.110
Total circulante				184.765	149.774
Total não circulante				446.254	339.336

NOTA 12 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Repasses interfinanceiros	360.851	236.435
Total	360.851	236.435

a) Repasses Interfinanceiros

Descrição	31/12/2022				31/12/2021
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	38.558	263.098	53.735	355.391	225.048
Total - Recursos do Crédito Rural	38.558	263.098	53.735	355.391	225.048
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	1.238	222	4.000	5.460	11.387
Total - Outros Recursos	1.238	222	4.000	5.460	11.387
Total	39.796	263.320	57.735	360.851	236.435
Total circulante				303.116	172.553
Total não circulante				57.735	63.882

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 14,9% a.a. com vencimentos até 20/09/2031, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

NOTA 13 – OBRIGAÇÕES POR REPASSES

Os repasses são apresentados a seguir:

Repasses no País	31/12/2022				31/12/2021
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
BNDES	76	69	-	145	414
Total	76	69	-	145	414
Total circulante				145	277
Total não circulante				-	137

As obrigações por repasses operam com uma taxa até 3,75% a.a. com vencimento até 06/10/2023.

Os recursos internos para repasses no País também representam captações junto ao Tesouro Nacional repassados pelo BNDES. As operações contratadas, observadas as características do PESE, possuem vencimentos mensais até o ano de 2023. Tais recursos são repassados nos mesmos prazos e taxas de captação do programa acrescidos da comissão de repasse. Os repasses do BNDES são provenientes do Banco Sicredi.

NOTA 14 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Provisão para garantias financeiras prestadas	578	306
Recursos em trânsito de terceiros	2.890	1.533
Total circulante	3.468	1.839
Provisão para garantias financeiras prestadas	1.887	1.098
Total não circulante	1.887	1.098
Total	5.355	2.937

A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Trata-se de recursos referentes a convênios com concessionários de serviços, conforme contrato de prestação de serviços.

NOTA 15 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2022	31/12/2021
Trabalhista	Provável	349	320
Cível	Provável	182	100
Total não circulante		531	420

Natureza	31/12/2021	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	31/12/2022
Trabalhista	320	100	(71)	349
Cível	100	87	(5)	182
Total não circulante	420	187	(76)	531

Em 31 de dezembro de 2022, a Cooperativa possuía também processos de natureza Cível, cuja probabilidade de perda é possível, no montante estimado de R\$ 643 (dezembro de 2021 - R\$ 336).

A Cooperativa possui depósitos judiciais no montante de R\$ 213 (dezembro de 2021 - R\$ 96), registrados na rubrica de "Outros Ativos Financeiros", os quais estão relacionados a estes processos judiciais.

NOTA 16 – OUTROS PASSIVOS

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Transações com cartões de crédito	38.366	27.882
Provisão para pagamentos a efetuar	2.606	2.142
Cotas de capital a pagar	2.644	2.540
Provisão para participações nos lucros	4.523	3.925
Fundo de assistência técnica, educacional e social	1.577	1.514
Impostos e contribuições a recolher	1.304	900
Credores diversos	1.126	1.061
Cobrança e arrecadação de tributos	96	116
Pendências a regularizar	63	276
Total	52.305	40.356
Total circulante	52.305	40.356

As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a pagar relativos as operações, sejam para as bandeiras e credenciadoras (compras autorizadas no processo de emissão) ou para o Banco Cooperativo Sicredi S.A. (repasses dos custos sobre a carteira de adquirencia).

Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados referem-se aos valores de arrecadações de IOF, GPS, DARF e DAS.

NOTA 17 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Capital social	45.874	42.361
Total de associados	35.114	28.748

Em 31 de dezembro de 2022, a cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 3.513 (dezembro de 2021 - R\$ 1.353), sendo R\$ 2.900 (dezembro de 2021 - R\$ 1.602) via integralização de resultados e R\$ 2.310 (dezembro de 2021 - R\$ 1.816), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 1.697 (dezembro de 2021 - R\$ 2.065).

b) Juros ao capital

A Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 8% em Conta Capital, no montante de R\$ 3.410 (dezembro de 2021 - R\$ 1.638), sendo integralizado ao capital parte do valor, calculados em conformidade com a Lei Complementar nº 130/09, observando-se o limite da taxa SELIC

c) Destinações

A Cooperativa destinou seus resultados de acordo com o estatuto social, nos seguintes percentuais:

- 75% foram para a Reserva Legal, que tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades, descontando os valores destinados para as outras reservas e o montante pago de juros ao capital;
- 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa;

Além das destinações citadas acima, a Cooperativa também destinou os valores recuperados referentes a prejuízo de anos anteriores para a Reserva Legal conforme definido pelo Conselho de Administração.

NOTA 18 – SICREDI FUNDOS GARANTIDORES

Conforme previsto na Nota Explicativa 1 – Contexto Operacional, em 2022 a Cooperativa utilizou o recurso da SFG, na forma de doação, no valor de R\$ 653 (R\$ 0 em dezembro de 2021), registrada no grupo de “Outras Receitas Não Operacionais”.

A legislação que rege as cooperativas de crédito prevê expressamente como atividade destas o recebimento, em caráter eventual, de recursos isentos de remuneração ou a taxas favorecidas, de qualquer entidade, na forma de doações, empréstimos ou repasses (art. 17, III, da Res. CMN nº. 4.434/15).

NOTA 19 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2022	31/12/2021
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	40.539	34.496
Participação nas sobras	(4.394)	(3.925)
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	36.145	30.571
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(14.819)	(13.757)
Efeito dos ajustes previstos na legislação:		
Sobras decorrentes dos atos cooperativos	14.631	13.343
Juros sobre capital próprio pagos aos associados no exercício	1.398	737
Demais adições e exclusões previstas na legislação	107	(4)
Imposto de renda e contribuição social do exercício	-	-

Demais adições e exclusões consideram os efeitos dos demais itens previstos na legislação, como: doações, constituição e reversão de provisões, resultados de equivalência patrimonial, etc. Considerando as possibilidades de adições e exclusões previstas na legislação, é possível que as cooperativas apurem prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSLL, que serão controladas e utilizadas para posterior compensação com resultados futuros.

O efeito da alteração de alíquota de CSLL do diferencial de alíquota para as Cooperativas, no qual a alíquota de Contribuição Social passou de 15% para 20% a partir de julho de 2021 e retornou para 15% a partir de janeiro de 2022. A partir de agosto, a Lei 14.446/2022 trouxe uma majoração de 1% na alíquota das instituições financeiras, com vigência até dezembro de 2022.

NOTA 20 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Instituições relacionadas**

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, tais como o Banco Cooperativo Sicredi, Central, Administradora de Bens, Corretora de Seguros, SicrediPar, Fundação Sicredi, Administradora de Cartões (em dezembro de 2020), Confederação Sicredi, Sicredi Fundos Garantidores, Administradora de Consórcios e Fundos de investimento administrados pelo Banco. Abaixo apresentamos as principais operações realizadas com partes relacionadas, sumarizadas por grupo contábil:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	66.348	4.412
Títulos e valores mobiliários (Nota 06)	385.908	155.537
Relações interfinanceiras – Centralização financeira (Nota 04)	76.666	119.325
Outros ativos financeiros - Rendas a receber (Nota 08)	894	883
Outros ativos (Nota 09)	325	298
Intangível (Nota 10)	1.899	2.038
Passivo		
Depósitos interfinanceiros (Nota 11)	41.071	15.462
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 12)	360.851	236.435
Outros passivos (Nota 16)	36.200	27.032
Receitas		
Resultado títulos e valores mobiliários	25.545	5.469
Ingressos e receitas de prestação de serviços (Nota 22)	7.462	7.407
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 25)	921	231
Ingressos de depósitos intercooperativos	16.904	4.757
Doação SFG (Nota 18)	653	-
Despesas		
Operações de captação no mercado (Nota 21)	3.207	329
Operações de empréstimos e repasses	17.451	8.765
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 24)	1.093	827
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 26)	6.492	4.404

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas-chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	31/12/2022	% em relação ao total	31/12/2021
Depósitos à vista	177	0,12%	61
Depósitos a prazo	3.187	0,71%	2.628
Operações de crédito	2.361	0,34%	2.429

c) Remuneração do pessoal-chave da administração

Pessoas-chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Os honorários do pessoal-chave da Administração do Sicredi seguem a Política de Remuneração definida pelo Sistema, e sua aprovação é deliberada nos fóruns específicos de cada Entidade. Abaixo apresentamos a remuneração total do pessoal-chave da administração:

Remuneração	31/12/2022	31/12/2021
Pessoas-chave da administração	3.219	2.929

NOTA 21 – DESPESAS COM OPERAÇÕES DE CAPTAÇÕES DE MERCADO

	2º semestre de 2022 (Não auditado)	31/12/2022	31/12/2021
Depósitos interfinanceiros	2.179	3.207	329
Depósitos de aviso prévio	134	232	79
Depósitos a prazo	22.708	39.410	10.393
Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop)	434	824	617
Total	25.455	43.673	11.418

NOTA 22 – INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	2º semestre de 2022 (Não auditado)	31/12/2022	31/12/2021
Cartões	2.822	5.264	4.174
Cobrança	1.014	2.178	2.090
Consórcios	479	879	806
Convênios	489	872	808
Distribuição de produtos e serviços bancários	3.540	7.312	7.283
Seguros	2.021	3.715	3.194
Taxas e tarifas	201	519	370
Antecipação de recebíveis	90	129	122
Outros serviços	96	169	173
Total	10.752	21.037	19.020

NOTA 23 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

	2º semestre de 2022 (Não auditado)	31/12/2022	31/12/2021
Remuneração	7.173	13.563	10.701
Benefícios	2.078	3.763	2.866
Encargos sociais	2.918	5.362	4.228
Treinamentos	18	33	23
Total	12.187	22.721	17.818

NOTA 24 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2º semestre de 2022 (Não auditado)	31/12/2022	31/12/2021
Água, energia e gás	194	516	480
Aluguéis	1.159	2.249	1.824
Comunicação	362	714	655
Manutenção e conservação	520	1.011	1.003
Material de expediente	138	346	290
Processamento dados	713	1.375	599
Propaganda e publicidade	134	230	170
Promoções e relações públicas	1.546	2.699	1.626
Serviços do sistema financeiro	651	1.355	1.396
Serviços de terceiros	300	507	277
Serviços de técnicos especializados	1.021	1.908	1.367
Serviços de vigilância e segurança	746	1.394	1.068
Serviços de transportes	567	1.061	795
Depreciação	995	1.854	1.500
Amortização (Rateio Confederação)	380	725	745
Amortização outros ativos intangíveis	33	66	6
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	1.193	1.447	853
Emolumentos e taxas diversas	105	150	134
Seguros	103	187	86
Outras despesas administrativas	868	1.441	897
Total	11.728	21.235	15.771

NOTA 25 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	2º semestre de 2022 (Não auditado)	31/12/2022	31/12/2021
Absorção de dispêndios - FATES	1.193	1.447	853
Lucros na alienação de valores e bens	-	65	-
Recursos recebidos Sicredi Fundos Garantidores	653	653	-
Recuperação de encargos e despesas	832	1.196	353
Reversão de provisões operacionais	133	679	236
Reversão de provisões impostos folha	855	1.397	1.130
Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas	468	789	904
Reversão de provisões para passivos contingentes	69	76	-
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi	147	294	273
Ressarcimento de custos de utilização de cartões no exterior	125	206	121
Compensação - Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	148	294	44
Outras rendas operacionais	442	501	258
Total	5.065	7.597	4.172

NOTA 26 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2º semestre de 2022 (Não auditado)	31/12/2022	31/12/2021
Descontos concedidos em renegociação e crédito	525	928	737
Contribuições Cooperativistas	77	155	147
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	79	158	95
Contribuição Confederação Sicredi	2.636	4.740	3.463
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	200	372	295
Provisões para garantias financeiras prestadas	1.452	1.850	676
Provisões para passivos contingentes	93	187	132
Outras provisões operacionais	808	1.481	1.190
Operações com cartões (emissão, postagem, processamento, demais)	1.015	1.893	1.494
Risco operacional	197	347	148
Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	246	520	67
Outras despesas operacionais	255	466	532
Total	7.583	13.097	8.976

NOTA 27 – RESULTADO NÃO RECORRENTE

	2º semestre de 2022 (Não auditado)	31/12/2022	31/12/2021
Resultado antes das destinações	16.810	36.145	30.571
Recursos recebidos do Sicredi Fundos Garantidores (Nota 18)	(653)	(653)	-
Resultado recorrente	16.157	35.492	30.571

NOTA 28 – COBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	31/12/2022	31/12/2021
Beneficiários de garantias prestadas	151.917	132.457
Coobrigações em cessões de crédito	44	57
Total	151.961	132.514

Nas garantias prestadas estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 29 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL**I - Estrutura de Gerenciamento de Capital**

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
- Identificação, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos operacionais;
- Identificação, coleta e tratamento de perdas operacionais, visando mantê-las em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional e controles internos aos fóruns de governança;
- Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização; • Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.

Ainda, um conjunto de procedimentos vem sendo implementado para avaliar, gerenciar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através de uma Análise de Impacto de Negócios (BIA) são identificados os principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade de negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de negócio e de TI;

Por fim, o Sicredi disponibiliza para todas as suas agências um modelo de manual de continuidade de atividades das agências, que possibilita a elaboração de um documento customizado, a fim de atender os principais cenários de interrupção das atividades”.

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco De Variação Das Taxas De Juros Em Instrumentos Classificados Na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreamento e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VIII - Risco Socioambiental

O risco socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas das instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco socioambiental são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco socioambiental do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas ao risco socioambiental, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Boleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de risco socioambiental;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi SA, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade.
- Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações e os controles implementados. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

NOTA 30 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/21, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	31/12/2022	31/12/2021
Patrimônio de Referência (PR)	203.569	171.344
Nível I (NI)	203.569	171.344
Capital principal - CP	203.569	171.344
Capital social	45.874	42.361
Reservas de capital	153.809	125.911
Sobras acumuladas	6.043	5.434
Ajustes Prudenciais	(2.157)	(2.362)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	928.228	828.352
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	110	2.124
Margem de Capital	105.995	86.385
Índice de Basileia (PR / RWA)	21,93%	20,68%
Situação de Imobilização (Imob)	13.749	10.361
Índice de Imobilização (Imob / PR)	6,75%	6,05%

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 31 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2022, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 32 – OUTRAS INFORMAÇÕES

I) Plano de Implementação da regulamentação contábil estabelecida pela Resolução CMN nº 4.966/2021

Em 25 de novembro de 2021, foi publicada a Resolução CMN nº 4.966/21 que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, convergindo com os principais conceitos da norma internacional IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, tendo os ajustes ocorrentes na aplicação aos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida a conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Dentre os requerimentos da nova norma, consta a necessidade de elaboração de um plano de implementação. O referido plano foi aprovado pelo Conselho de Administração das Cooperativas Singulares durante o exercício de 2022.

Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/2021, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação:

a) Resumo do Plano de Implementação:

- Fase I (2022): Avaliação e entendimento dos impactos da norma (análise de Gaps);
- Fase II (2022/2023): Desenho e especificações das soluções e metodologias;
- Fase III (2023/2024): Desenvolvimento sistêmicos, motores de cálculo, etc.;
- Fase IV (2023/2024): Testes e implementações.

Nélio Heller
Diretor Executivo
CPF: 945.337.920-49

Airton Martin Schuster
Diretor de Operações
CPF: 429.875.550-91

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20

Assinado digitalmente por
EDUARDO NETTO SARUBBI
Data 14/03/2023 17:21:54 -
03:00
CPF: 69415765020

Assinado digitalmente por
AIRTON MARTIN SCHUSTER
Data 15/03/2023 08:53:38 -
03:00
CPF: 42987555091

Assinado digitalmente por
NELIO HELLER
Data 15/03/2023 11:32:35 -
03:00
CPF: 94533792049